



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

PORTARIA nº: 05, de 02 de janeiro de 2025.

“Nomeia agente de contratação, pregoeiro, designa comissão de contratação, equipe de apoio, gestor de contratos e fiscal de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Turmalina/MG e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Turmalina/M, tendo em vista o disposto no *art. 8º e 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021*, e, considerando que a Câmara Municipal de Turmalina/MG tem um número exíguo de servidores, e em especial, um número pequeno de servidores efetivos em seu quadro permanente, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA, a servidora **GLEICE PINHEIRO DE AZEVEDO**, detentora do cargo efetivo de Recepcionista.

§ 1º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeira, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções.

Art. 2º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por 03 (três) membros designados nos termos do § 2º do *art. 8º da Lei nº 14.133/2021*, com atuação restrita às licitações que envolvam *bens ou serviços especiais* fica assim composta:

I - Presidente: **CLÁUDIA APARECIDA DE CASTRO**, detentora do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;

II - Vice-Presidente: **SUZANE LOPES MACIEL**, detentor do cargo efetivo de Oficial Legislativo;

III - Membro: **NAYANNE LORENA DA ROCHA**, detentora do cargo comissionado de Assessora de Comunicação;

Este documento foi publicado no
quadro de avisos da
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Em: 02/01/2025

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

§ 1º. O Vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação o suplente.

§ 2º. Considerando o exíguo quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Turmalina/MG, atuará como **SUPLENTE OU SUBSTITUTO DO MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** o servidor **WELLINGTON MACEDO PINHEIRO DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de motorista.

Art. 4º. A **EQUIPE DE APOIO** destinada auxiliar o agente de contratação, no exercício de suas atribuições, formada por 03 (três) membros, fica assim composta:

- I- **CLÁUDIA APARECIDA DE CASTRO**, detentora do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais;
- II- **SUZANE LOPES MACIEL**, detentor do cargo efetivo de Oficial Legislativo;
- III- **NAYANNE LORENA DA ROCHA**, detentora do cargo comissionado de Assessora de Comunicação.

Parágrafo único. Considerando o exíguo quadro de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Turmalina/MG, atuará como **SUPLENTE OU SUBSTITUTO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO** o servidor **WELLINGTON MACEDO PINHEIRO DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de motorista.

Art. 5º. O acúmulo das funções da comissão de contratação e equipe de apoio ao pregão, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções.

Art. 6º. A função de **FISCAL DOS CONTRATOS** será exercida pela servidora **ELAINE SOUZA MONTEIRO**, detentor do cargo comissionado de Diretora Geral, ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica a ser consignada no procedimento de contratação.

Art. 7º. A **GESTÃO DOS CONTRATOS** será desenvolvida pelo servidor **AILTON RAMOS GODINHO**, detentor do cargo comissionado de Contador, responsável pela

Este documento foi publicado no
quadro de avisos da
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Em: 09/01/2025

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.444.559/0001-00
Avenida Lauro Machado, nº 253 - Centro - Telefax: 38-3527-1015
CEP: 39660-000 - Turmalina - Estado de Minas Gerais
E-mail: camaratur@hotmail.com

demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 8º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 9º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina/MG, em 02 de janeiro de 2025.



Ver. Éder José Godinho Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Turmalina/MG

Este documento foi publicado no
quadro de avisos da
CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA
Em: 02/01/2025

ASSINATURA